



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio

PROJETO DE LEI nº 7424/2017.

Denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Estrelícia** o atual trecho da Rua 13 (artéria situada na etapa 02). A referida Rua tem início entre o bloco BL 03 da quadra Q54 e o bloco BL 04 quadra Q53 e termina entre o bloco BL 01 da quadra Q54 e o bloco BL 06 quadra Q53, constante no loteamento Residencial Luiz Bezerra Torres (planta 369), localizada no bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.


Vereador **LULA TÔRRES**

- Autor -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Rua, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Importante registrar que nas denominações de ruas, é observado o disposto na Lei Orgânica quanto aos bons costumes e a moral, e em sua maioria se homenageia pessoas simples e humildes, bem como aquelas que se destacaram no cenário municipal, estadual ou nacional, inclusive, quanto à devoção dos moradores, se homenageiam as artérias com nomes de santos, ou de culturas locais.

Assim sendo, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Vereador **LULA TÔRRES**

- Autor -